



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 802/85 de 02 de Setembro de 1.985

Dispõe sobre a fixação de coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Setembro de 1.985.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:-

Artigo 1º:- Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Setembro de 1.985, estabelecidos na Portaria nº 151, de 31 de Julho de 1.985, do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.985	Setembro	1,000
	Agosto	1,082
	Julho	1,164
	Junho	1,271
	Maiο	1,399
	Abril	1,564
	Março	1,763
	Fevereiro	1,942
	Janeiro	2,187

Lot
HA



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 002...

DECRETO Nº 802/85

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.984	Dezembro	2,417
	Novembro	2,656
	Outubro	2,991
	Setembro	3,305
	Agosto	3,655
	Julho	4,032
	Junho	4,402
	Maiο	4,794
	Abril	5,221
	Março	5,743
	Fevereiro	6,450
	Janeiro	7,082
1.983	Dezembro	7,620
	Novembro	8,260
	Outubro	9,061
	Setembro	9,922
	Agosto	10,765
	Julho	11,734
	Junho	12,649
	Maiο	13,661
	Abril	14,891
	Março	16,231
	Fevereiro	17,318
	Janeiro	18,358
1.982	Dezembro	19,551
	Novembro	20,822
	Outubro	22,279

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

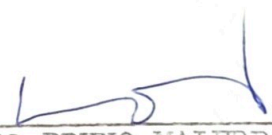
Fls. 003...

DECRETO Nº 802/85

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.982	Setembro	23,839
	Agosto	25,507
	Julho	27,038
	Junho	28,525
	Maiο	30,094
	Abril	31,749
	Março	33,336
	Fevereiro	35,003
	Janeiro	36,753


Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE SETEMBRO DE 1.985



DR. ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO
=Prefeito Municipal=

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 02 de Setembro de 1.985.



JOSÉ ARGENTIERI
Diretor do Departamento de Administração